



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
DATA DE REALIZAÇÃO: 16 DE DEZEMBRO
LOCAL: SALA DO PLENÁRIO
PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125

Às 18h23 do dia 16 de dezembro de 2025, foi declarada aberta, sob invocação regimental, a 13ª Sessão Extraordinária, presidida pelo vereador Sebastião Garcia Amaral, secretariado pelos vereadores Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, e Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário. No relatório da 1ª verificação consta a presença dos vereadores Bruno Leme (PDT), Bruno Sucesso (SOLIDARIEDADE), Camila Marino da Saúde (MDB), Cláudio Coxinha (PSD), Fabiana Alessandri (UNIÃO), Fábio Nascimento (REPUBLICANOS), Gabriel Gomes Curió (PSD), Ismael Brasilino (PL), Jocimar Scotti (PL), Jota Malon (PSB), Juninho Boi (PSB), Mauro Moreira (REDE), Miguel Lopes (PSD), Missionária Pokaia (PRD), Quique Brown (AVANTE), Rafael de Oliveira (UNIÃO), Sidiney Guedes (PRD), Soninha da Saúde (PP) e Tião do Fórum (UNIÃO), conforme Anexo I desta ata. No ato de abertura da presente sessão, constavam cerca de 160 participantes na assistência, contando cidadãos presentes, assessoria parlamentar e/ou estagiários desta Casa, bem como representantes de outros órgãos ou instituições e membros da imprensa. A identificação constante deste documento segue o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como mais especificamente as determinações constantes do Ato da Presidência nº 27, de 15 de maio de 2025, que adotou o Parecer Jurídico-Normativo nº 1/2025, que dispõe sobre o tratamento e compartilhamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal. Nos termos da Resolução nº 6/2004, o 2º Secretário procedeu à leitura de mensagem da Bíblia;

I ORDEM DO DIA: 1 Em 1º Turno, foi aprovado por 11 votos favoráveis e 8 contrários, mediante votação nominal, o **Projeto de Lei Complementar nº 24/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.999, de 12 de dezembro de 1984 (*institui o Código Tributário do Município de Bragança Paulista*). Foram lidos os pareceres das comissões permanentes. Votaram a favor do projeto: Bruno Leme, Camila Marino da Saúde, Fábio Nascimento, Ismael Brasilino, Jocimar Scotti, Jota Malon, Missionária Pokaia, Rafael de Oliveira, Sidiney Guedes, Soninha da Saúde e Tião do Fórum. Registraram voto contrário Bruno Sucesso, Cláudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Gabriel Gomes Curió, Juninho Boi, Mauro Moreira, Miguel Lopes e Quique Brown. Foi **aprovada por unanimidade**, mediante votação simbólica, a **Emenda nº 1 (Substitutiva) de 1º Turno**, de autoria do vereador Jota Malon, com o seguinte teor: “O Projeto passa a vigorar com as alterações solicitadas pelo Poder Executivo, nos termos do Ofício CM nº 193/2025, de 26 de novembro de 2025.” Alterações contidas no mencionado Ofício: “Os Artigos 3º e 4º do Projeto de Lei Complementar nº 24/2025, passam a vigorar com as seguintes redações: ‘Art. 3º Os §§ 2º, 7º e 10º do Art. 24 da Lei 1.999, de 12 de dezembro de 1.984, passam a vigorar com a seguinte redação: § 2º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais produzidos pelo prestador fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

previstos nos itens 7.02 e 7.05 do art. 20, considerando-se, para tal fim, aqueles que permanecerem incorporados à obra após a sua conclusão, desde que a aquisição, pelo prestador, seja comprovada por meio de documento fiscal idôneo, nos termos do regulamento. § 7º Quando os serviços a que se referem os subitens descritos no § 4º deste artigo forem prestados por sociedades não optantes pelo Simples Nacional, estas ficarão sujeitas ao imposto por meio da importância fixa anual de 400 (quatrocentas) UVAMs, em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, cuja atividade seja prestada em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável ao exercício profissional. § 10.º Revogado. Art. 4º O Art. 31 da Lei 1.999, de 12 de dezembro de 1.984, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 31. Ficam estabelecidos os seguintes valores fixos anuais aos profissionais autônomos individuais, não constituídos sob a forma de sociedades: I – Níveis de formação: a) Nível superior: 220 (duzentos e vinte) UVAMs; b) Nível médio: 110 (cento e dez) UVAMs; c) Outros níveis: 55 (cinquenta e cinco) UVAMs. II – Revogado. Parágrafo Único. É obrigatória a emissão de nota fiscal de serviços eletrônica por toda prestação de serviço realizada no município de Bragança Paulista, nos termos do regulamento, ressalvadas as hipóteses legais. Bragança Paulista,” Na discussão da emenda, o vereador **Jota Malon** explicou que a proposta trata da tributação do ISS fixo aplicada a profissionais liberais e autônomos. Informou que o projeto original poderia gerar aumento da tributação para profissionais que atuam individualmente ou de nível médio, razão pela qual a Comissão apresentou as sugestões constantes da emenda ao autor para separar as formas de cobrança, mantendo as condições atuais para esses profissionais e estabelecendo tabela específica para sociedades de profissionais. Destacou ainda que a emenda prevê a fixação dos valores em UVAM, permitindo atualização automática conforme a variação daquela unidade de referência municipal. Foi **aprovada por unanimidade**, mediante votação simbólica, a **Emenda nº 2 (Supressiva) de 1º Turno**, de autoria da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR), com o seguinte teor: “*Suprima-se do projeto o art. 7º, com a conseqüente exclusão das alterações aos arts. 65 e 66 e acréscimos dos arts. 65-A a 65-E, 66-A e 66-B; renumerando-se os subsequentes.*” Na discussão da emenda, o vereador **Jota Malon** esclareceu que a proposta tem por objetivo retirar do projeto as disposições que recriariam a taxa de Publicidade no município, extinta desde 1988. Informou que, após análise da matéria e diálogo com o Poder Executivo, entendeu-se não haver necessidade de restabelecimento da referida taxa, motivo pelo qual a CJR apresentou a emenda para suprimir o dispositivo do projeto. Foi **aprovada por unanimidade**, mediante votação simbólica, a **Emenda nº 3 (Substitutiva) de 1º Turno**, de autoria do vereador Bruno Leme, com assinaturas de apoio, com o seguinte teor: “*O item 07 da lista de serviços que se sujeitam ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a ser alterado pelo art. 2º do projeto, passa a vigorar com a seguinte redação: 7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres, que deverão sujeitar-se às alíquotas estabelecidas em todos os subitens 7.1 a 7.22; à exceção dos serviços destinados à habitação de interesse social (HIS), cujos projetos aprovados como tal, ficarão sujeitos à incidência do ISSQN pela alíquota de 3%*”



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

(três por cento): ...” Na discussão da emenda, o vereador **Bruno Leme** explicou que a proposta altera o item 7 da lista de serviços sujeitos ao ISSQN, estabelecendo que os serviços ligados à Engenharia, Arquitetura, urbanismo e construção civil ficam sujeitos às alíquotas previstas nos subitens correspondentes, excetuando-se os projetos destinados à habitação de interesse social, que permanecerão com alíquota de 3%. Informou que, nas discussões na Comissão de Justiça, foi debatida a proposta do Executivo de elevar a alíquota para 5%, sob o argumento de equiparação com municípios da região. Contudo, afirmou entender que a adoção generalizada dessa alíquota poderia desestimular investimentos no município. Assim, explicou que a emenda busca preservar a alíquota de 3% para empreendimentos de habitação de interesse social, os quais representam grande parte das construções locais, mantendo condições mais favoráveis para esse segmento. Por fim, agradeceu aos vereadores, tanto da situação quanto da oposição, que subscreveram a emenda. Na 1ª Discussão do projeto, o vereador **Quique Brown** abordou a forma de cálculo das taxas previstas na proposta. Destacou que, conforme apresentado, o modelo poderia gerar distorções entre diferentes tipos de estabelecimentos comerciais e atividades econômicas, mencionando exemplos de situações em que empreendimentos de menor porte poderiam acabar arcando com valores semelhantes ou superiores aos de empresas com maior capacidade econômica. Defendeu que a definição das taxas considere a natureza da atividade exercida, de modo a promover maior equilíbrio e justiça na aplicação da legislação tributária municipal. O vereador **Bruno Sucesso** ressaltou a importância do debate realizado em Plenário, destacando que, em razão das discussões promovidas pelos vereadores, foi possível promover alterações na proposta inicialmente apresentada, mencionando, como exemplo, a retirada da previsão de cobrança da taxa de publicidade. Abordou ainda a situação de contribuintes que buscaram regularizar débitos antigos junto ao Município, relatando que muitos cidadãos procuraram os órgãos municipais em busca de esclarecimentos acerca das cobranças realizadas. Manifestou preocupações quanto ao aumento de tributos e taxas e aos possíveis impactos dessas medidas sobre o comércio local e sobre a atividade econômica do município, destacando também a importância do setor da Construção Civil para a geração de empregos. Referiu-se ainda a discussões ocorridas anteriormente acerca da atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e mencionou preocupações manifestadas por contribuintes quanto aos valores cobrados. Ao tratar da proposta relativa à Taxa de Funcionamento, destacou a necessidade de avaliar cuidadosamente os critérios previstos para sua cobrança, mencionando exemplos de estabelecimentos com realidades distintas que poderiam ser submetidos a valores semelhantes. Ao final, manifestou-se contrariamente à proposta, encaminhando voto pela rejeição do projeto em discussão. O vereador **Mauro Moreira** manifestou-se durante a discussão demonstrando preocupação com o aumento de tributos e com o que denominou de intensificação da arrecadação por parte do Poder Público, mencionando, entre outros pontos, a tentativa de recriação da taxa de publicidade, posteriormente objeto de emenda para sua retirada. Ressaltou ainda que o projeto recebeu emendas sem que houvesse, em seu entendimento, debate suficiente com a sociedade, manifestando preocupação com a votação da matéria no final do exercício. O vereador referiu-se também à



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

realização de audiência pública sobre o tema, mencionando manifestação da Ordem dos Advogados do Brasil acerca da importância da transparência e da participação popular em discussões dessa natureza, agradecendo à vereadora Fabiana Alessandri pela atuação no sentido de assegurar a realização da audiência pública. Questionou a justificativa apresentada de alinhamento da alíquota à praticada em outros municípios, destacando que a Lei Orçamentária Anual já havia sido aprovada e que não estariam claros os objetivos do eventual aumento de arrecadação. Por fim, ressaltou que aumentos de tributos, em seu entendimento, podem impactar o desenvolvimento econômico do município e na atração de investimentos, mencionando investimentos anunciados na área esportiva, manifestando-se contrário a aumentos de impostos sem planejamento prévio. A vereadora **Fabiana Alessandri** argumentou que o fortalecimento da economia municipal depende da adoção de políticas de incentivo fiscal capazes de estimular investimentos e a geração de empregos. Nesse sentido, demonstrou preocupação com a proposta de aumento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e de taxas municipais, ressaltando que tais medidas poderiam impactar negativamente a atividade econômica e a geração de postos de trabalho no município. A vereadora referiu-se ainda ao aumento da alíquota do ISSQN incidente sobre a Construção Civil, mencionando que alterações dessa natureza poderiam incentivar a migração de atividades da formalidade para a informalidade. Abordou também a proposta relativa à taxa de funcionamento, destacando questionamentos quanto aos critérios adotados para sua cobrança, especialmente quando vinculados à metragem dos estabelecimentos. Em sua manifestação, ressaltou a importância da realização de audiência pública para discussão de matérias que envolvam aumento de tributos, mencionando entendimento apresentado pela Ordem dos Advogados do Brasil acerca da necessidade de garantir transparência e participação popular em processos dessa natureza. Destacou ainda questionamentos quanto à destinação dos recursos decorrentes do eventual aumento de arrecadação. Ao final, manifestou-se contrariamente à proposta, encaminhando voto pela rejeição. O vereador **Juninho Boi** destacou a presença significativa de munícipes na assistência, ressaltando que a participação popular é importante para o debate das matérias apreciadas pela Casa. Em sua manifestação, defendeu a possibilidade de adiamento da votação da proposta, a fim de permitir maior diálogo e esclarecimentos acerca de seus impactos. O vereador referiu-se ainda ao descontentamento manifestado por parte da população em relação a diferentes aspectos da atual Administração Municipal, mencionando debates anteriores ocorridos nesta Câmara acerca da atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano, cuja aprovação, segundo relatou, ocorreu sob a expectativa de promoção de maior Justiça Social. Abordou também a proposta relativa à taxa de funcionamento ou localização, mencionando que anteriormente a cobrança era vinculada ao número de funcionários e que, após decisões judiciais, passou a considerar a área ocupada pelos estabelecimentos. Ressaltou que essa alteração pode gerar distorções entre diferentes tipos de atividades, citando exemplos de estabelecimentos com características distintas. Durante sua manifestação, destacou que o projeto foi encaminhado à Câmara em outubro e tramitou pelas comissões permanentes sem solicitação de audiência pública naquele momento, observando que posteriormente foi realizada audiência para



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

discussão da matéria. Mencionou ainda reunião com o Chefe do Executivo na qual teria sido indicada a possibilidade de revisão de eventuais distorções decorrentes da aplicação da norma. Ao final, reiterou a necessidade de aprofundamento do debate sobre a forma de cobrança das taxas previstas e manifestou-se favoravelmente ao adiamento da matéria, indicando que, na ausência dessa medida, encaminharia voto contrário. O vereador **Jota Malon**, dirigindo-se aos munícipes presentes, ressaltou a importância do debate público das matérias apreciadas pela Câmara. Em sua manifestação, referiu-se às discussões sobre a tramitação do projeto, destacando que a proposta foi encaminhada ao Legislativo no mês de outubro e tramitou pelas comissões permanentes sem solicitação de audiência pública naquele momento. O vereador abordou também a discussão relativa à taxa de funcionamento ou localização, mencionando que anteriormente sua cobrança era vinculada ao número de funcionários e que, após decisões judiciais, passou a considerar a área ocupada pelos estabelecimentos. Ressaltou que essa alteração pode gerar questionamentos em relação a diferentes tipos de atividades, citando exemplos como campos de futebol e templos religiosos. Mencionou ainda reunião com o Chefe do Executivo na qual teria sido indicada a possibilidade de revisão de eventuais distorções decorrentes da aplicação da norma. Ao final, ressaltou a importância de aprofundar o debate acerca da forma adequada de cobrança das taxas previstas no projeto em discussão. Os vereadores **Fabiana Alessandri**, **Miguel Lopes**, **Bruno Sucesso** e **Bruno Leme** debateram sobre a tramitação da matéria nas comissões permanentes e a necessidade de realização de audiência pública sobre o tema. O vereador **Jota Malon**, respondendo a manifestação de munícipe presente a assistência, argumentou que a industrialização do município de Extrema se deu em grande parte pela isenção de imposto estadual e opinou sobre o que considera postura adequada aos profissionais de Educação. O vereador **Gabriel Gomes Curio** questionou a urgência na apreciação da matéria, destacando especialmente preocupações quanto à proposta relativa à taxa de funcionamento, a qual, em seu entendimento, poderia representar aumento de encargos para os contribuintes. O vereador mencionou ainda possíveis impactos da medida sobre a atividade econômica do município, questionando de que forma a proposta poderia contribuir para o desenvolvimento econômico local. Referiu-se também à aprovação prévia da Lei Orçamentária Anual e manifestou estranheza quanto à necessidade de alterações que impliquem aumento de arrecadação após sua aprovação. Ao final, declarou seu posicionamento contrário ao projeto, manifestando-se contrário à criação ou aumento de tributos. O vereador **Miguel Lopes**, mencionando pronunciamento do orador que o antecedeu, escusou-se com os profissionais da Educação presentes. Em seguida, abordou a proposta em discussão destacando preocupações quanto aos impactos da taxa de funcionamento sobre atividades que ocupam grandes áreas, mencionando exemplos como estabelecimentos comerciais, campos de futebol, escolas, templos religiosos e outros empreendimentos. Ressaltou que, em seu entendimento, ainda existem dúvidas quanto aos critérios efetivos de cobrança previstos no projeto, o que dificultaria a análise adequada de seus impactos. O vereador destacou que eventuais aumentos de encargos poderiam afetar empresas instaladas no município e manifestou preocupação com possíveis reflexos sobre a atividade econômica local. Ao final,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

manifestou-se favorável à rejeição da proposta, defendendo a busca de alternativas que estimulem o desenvolvimento econômico do município. Ante a manifestação de munícipe, a **Presidência** pediu ordem. O vereador **Quique Brown** destacou que a definição de critérios mais detalhados para a cobrança da taxa, como a combinação entre área ocupada e natureza da atividade ou faturamento, exigiria levantamento técnico amplo e análise detalhada por parte da Administração Municipal. O vereador mencionou que a adoção exclusiva do critério de metragem pode gerar distorções entre diferentes tipos de atividades, citando exemplos de estabelecimentos com realidades econômicas distintas que poderiam ser submetidos a valores semelhantes. Ressaltou que a definição de critérios mais adequados exigiria estudo aprofundado e revisão completa do modelo de cobrança. Ao final, defendeu que a matéria seja reavaliada, sugerindo a possibilidade de adiamento para apresentação de emendas ou, na ausência dessa medida, a rejeição da proposta em discussão. O vereador **Cláudio Coxinha** ressaltou a importância de garantir a livre manifestação dos parlamentares no debate da matéria. Em seguida, recordou discussões anteriores sobre alterações na legislação tributária municipal e destacou que a nova forma de cálculo da taxa de funcionamento, baseada na metragem dos estabelecimentos, poderá impactar diversos segmentos. O vereador mencionou exemplos como frutarias, escolas, clínicas médicas, hospitais, olarias e outros imóveis comerciais de grande porte, ressaltando que estabelecimentos com áreas extensas poderiam sofrer aumento significativo no valor da taxa. Citou ainda caso de estabelecimento que atualmente paga valor inferior e que poderia passar a arcar com quantia consideravelmente maior em razão da área ocupada. Ao final, afirmou que, em seu entendimento, a proposta poderá gerar impactos econômicos em diferentes setores e que os custos decorrentes tendem a ser repassados à população, encaminhando voto contrário ao projeto e sugerindo sua retirada ou rejeição para reavaliação. Às 20h39, conforme solicitação do vereador **Bruno Leme**, a **Presidência suspendeu os trabalhos da presente sessão, que foram retomados às 20h53**. Conforme solicitação do vereador **Bruno Sucesso**, foi aprovada por unanimidade, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão a inversão da ordem de preferência para apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 29/2025. **2 Em 1º Turno, foi aprovado por 11 votos favoráveis e 8 contrários**, mediante votação nominal, o **Projeto de Lei Complementar nº 29/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 457, de 23 de março de 2005, e suas alterações, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências. Foram lidos os pareceres das comissões permanentes. Votaram a favor do projeto: Bruno Leme, Camila Marino da Saúde, Fábio Nascimento, Ismael Brasilino, Jocimar Scotti, Jota Malon, Missionária Pokaia, Rafael de Oliveira, Sidiney Guedes, Soninha da Saúde e Tião do Fórum. Registraram voto contrário Bruno Sucesso, Cláudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Gabriel Gomes Curió, Juninho Boi, Mauro Moreira, Miguel Lopes e Quique Brown. Foi **aprovada por unanimidade**, mediante votação simbólica, a **Emenda nº 1 (Substitutiva) de 1º Turno**, de autoria do vereador Jota Malon, com o seguinte teor: "O Projeto passa a vigorar com as alterações solicitadas pelo Poder Executivo, nos termos do Ofício CM nº 194/2025, de 26 de novembro de 2025." Alterações contidas no mencionado ofício: "Ficam alterados os §§ 1º e 2º do inciso I



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

do Art. 17 da Lei Complementar nº 457/2005, referidos no Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 29/2025, passando a vigorar com as seguintes redações: '§ 1º Os docentes de educação infantil efetivados e ativos até a presente data poderão ser reenquadrados a carga horária disposta no inciso I, mediante a manifestação de opção do docente. § 2º Com a reorganização na estrutura da rede municipal de educação, a Secretaria Municipal de Educação, mediante a necessidade da administração pública, de forma a garantir a continuidade na oferta dos serviços educacionais, poderá redistribuir os professores de educação infantil dentro da etapa do ensino fundamental.' Na discussão da emenda, o vereador **Rafael de Oliveira** esclareceu que a iniciativa pretende condicionar o reenquadramento de carga horária ao consentimento da servidora ou servidor. Foi **aprovada por unanimidade**, mediante votação simbólica, a **Emenda nº 2 (Aditiva) de 1º Turno**, de autoria dos vereadores Rafael de Oliveira, Tião do Fórum, Bruno Leme, Jota Malon, Jocimar Scotti, Ismael Brasilino, Fábio Nascimento, Sidiney Guedes, Camila Marino da Saúde, Soninha da Saúde e Missionária Pokaia, com o seguinte teor: "Acréscete-se ao final do § 2º, do inciso I, do art. 17 a ser alterado pelo projeto as seguintes expressões: § 2º ..., mediante aceite dos docentes (AC)". Na discussão da emenda, o vereador **Rafael de Oliveira** esclareceu que, no mesmo sentido da Emenda nº 1 a iniciativa pretende condicionar a alteração do cargo de Professor Infantil para Professor de Ensino Fundamental ao consentimento da servidora ou servidor. Na 1ª Discussão do projeto, o vereador **Bruno Sucesso** questionou o intuito da Administração Municipal com a proposta apresentada para a área da Educação. Mencionou preocupações quanto ao aumento da carga horária dos professores que prestaram concurso público e à possibilidade de ampliação da terceirização na Educação Infantil. Recordou problemas ocorridos com serviços terceirizados e mencionou a audiência pública realizada para tratar do tema, destacando a participação de profissionais da Educação. Também abordou preocupações relacionadas ao contraturno e ao papel das pajens, afirmando que a proposta poderá gerar remanejamentos e impactos na organização da Rede Municipal de Educação. Ressaltou ainda que a Secretaria Municipal da Educação não teria esclarecido plenamente os objetivos da medida e afirmou que, após ouvir os profissionais interessados, se posicionaria contrário a aprovação da matéria. A vereadora **Fabiana Alessandri** parabenizou o vereador Bruno Sucesso pela solicitação de audiência pública para debate da matéria, ressaltando a importância desse instrumento para a discussão de propostas que impactam diretamente a população, no caso os profissionais da Educação. Informou que acompanhou as discussões, questionou o que considera falta de compromisso com alunos e servidores e declarou voto contrário ao projeto. O vereador **Quique Brown** destacou a realização da audiência pública e afirmou que, em sua avaliação, a iniciativa em discussão pode favorecer a ampliação da terceirização em detrimento da contratação direta de professores por concurso público. Destacou a necessidade de valorização dos profissionais da Educação e mencionou preocupações quanto aos impactos da proposta sobre a qualidade do ensino e sobre a estabilidade das equipes pedagógicas. Ressaltou ainda que eventuais problemas na Rede Municipal de Educação estariam relacionados à gestão administrativa e defendeu a valorização dos servidores concursados, encaminhando posicionamento contrário à proposta. O vereador **Gabriel Gomes**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Curió ponderou que, embora reconheça problemas na gestão da Educação Municipal, não seria adequado generalizar críticas aos profissionais da área. Afirmou ainda entender que o projeto poderia representar forma indireta de terceirização e declarou que votaria pela rejeição, mencionando manifestações apresentadas por profissionais da Educação durante a audiência pública. O vereador **Mauro Moreira** manifestou-se afirmando que o projeto poderia gerar impactos negativos tanto para os profissionais quanto para a organização da Rede Municipal de Educação. Ressaltou que a proposta não teria sido suficientemente debatida com os envolvidos e mencionou preocupações relatadas por professores quanto à instabilidade gerada pela medida. Também destacou a importância da valorização do concurso público e afirmou que projetos que geram insegurança entre os profissionais deveriam ser melhor discutidos antes de eventual aprovação. Ao final, encaminhou posicionamento contrário ao projeto. A vereadora **Soninha da Saúde** relatou que, durante a mencionada audiência pública, foi possível perceber preocupações e angústias apresentadas por professores da Rede Municipal. Ressaltou a importância de que as decisões relacionadas à Educação considerem também a Saúde e as condições de trabalho dos profissionais. O vereador **Juninho Boi** destacou a importância da educação e do papel desempenhado pelos professores na formação dos cidadãos. Afirmou que propostas que geram insegurança ou desmotivação entre os profissionais podem impactar diretamente o ambiente escolar e declarou voto contrário ao projeto. O vereador **Bruno Leme** manifestou-se afirmando que analisaria a matéria com responsabilidade e que não tomaria decisão baseada em pressões externas. Informou que havia solicitado adiamento da votação para ampliar o diálogo com os profissionais da Educação e esclarecer dúvidas existentes sobre o conteúdo do projeto. Destacou que algumas preocupações levantadas durante o debate, como questões relacionadas às pagens e ao contraturno, poderiam ser objeto de revisão ou discussão posterior. O vereador **Bruno Leme** ressaltou ainda que muitos pontos mencionados durante a audiência não estariam diretamente previstos no texto do projeto e afirmou que seu voto seria baseado na análise do conteúdo da proposta. O vereador **Miguel Lopes** relatou sua participação na audiência pública, destacando que os relatos apresentados por professores evidenciaram preocupações relevantes quanto aos impactos do projeto. Ressaltou a importância do diálogo entre a secretaria municipal de Educação e os profissionais da Rede antes da apresentação de propostas dessa natureza. Também destacou a relevância dos professores em sua formação pessoal e afirmou que, diante das dúvidas e preocupações apresentadas, manifestava-se contrário ao projeto. Às 22h38 a **Presidência** suspendeu os trabalhos da presente sessão, que foram retomados às 22h49 e, feita a recomposição do Quórum, o segundo registro atestou a presença dos dezenove vereadores. 3 Para Discussão e Votação em 1º Turno constou o **Projeto de Lei Complementar nº 28/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Foi **aprovado por 11 votos favoráveis e 7 votos contrários**, mediante votação nominal, conforme solicitado pelo vereador Miguel Lopes, o **ADIAMENTO da votação da matéria para a 1ª sessão ordinária de 2026**, a realizar-se em 3 de fevereiro, a pedido do edil **Jota Malon**, que argumentou sobre o avançado da hora e a importância de ampla discussão sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

iniciativa. Votaram a favor do adiamento: Bruno Leme, Camila Marino da Saúde, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Ismael Brasilino, Jocimar Scotti, Jota Malon, Missionária Pokaia, Rafael de Oliveira, Sidiney Guedes e Soninha da Saúde. Registraram voto contrário Bruno Sucesso, Cláudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Juninho Boi, Mauro Moreira, Miguel Lopes e Quique Brown. Na discussão do pedido de adiamento o vereador **Miguel Lopes** encaminhou votação contrária. O vereador **Bruno Sucesso** pontuou sobre o avançado da hora e o fato de se tratar de sessão extraordinária. Tendo o vereador **Gabriel Gomes Curió** informado que estaria em viagem na próxima semana, a **Presidência** esclareceu que não haveria outras sessões extraordinárias no presente exercício. *Houve manifestações do público presente a assistência em diversos momentos da Ordem do Dia. Durante as discussões da Ordem do Dia, o presidente Sebastião Garcia Amaral foi substituído pela 1ª vice-presidente Olinda Filomena Pocaia, das 19h43 às 20h06 e das 21h24 às 22h15.* Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi encerrada às 22h57, após o segundo e último registro que atestou a presença dos 19 vereadores, conforme anexo I desta ata. Do que houve, eu, [assinatura], Gabriel Pedro Moriondo, Assistente de Gestão Legislativa, redigi esta ata, revisada por Erika Regina Leonetti [assinatura], Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e achada conforme, é assinada pelos integrantes da Mesa Diretora. A assessoria à Mesa na área do Departamento Legislativo foi feita por Erika Regina Leonetti, Especialista em Gestão Legislativa. Os pronunciamentos feitos em plenário constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. **Anexo I - Registro de presença dos vereadores.**

Deliberação:
Bragança Paulista, 17 de março de 2025.

[assinatura]
SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente

[assinatura]
FABIANA ALESSANDRI
1ª Secretária

[assinatura]
FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretário

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Dia: 16/12/2025 18:00 Local: Plenário
Início: 18:00 Término: 22:57 Total Presentes: 19

Presentes

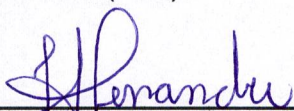
TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)	16/12/2025 18:10	Código
BRUNO SUCESSO (SD)	16/12/2025 18:13	Senha
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	16/12/2025 18:13	Senha
MAURO MOREIRA (REDE)	16/12/2025 18:13	Senha
MIGUEL LOPES (PSD)	16/12/2025 18:14	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	16/12/2025 18:14	Senha
JUNINHO BOI (PSB)	16/12/2025 18:15	Senha
JOTA MALON (PSB)	16/12/2025 18:15	Senha
SIDINEY GUEDES (PRD)	16/12/2025 18:17	Senha
BRUNO LEME (PDT)	16/12/2025 18:17	Senha
ISMAEL BRASILINO (PL)	16/12/2025 18:19	Senha
CAMILA MARINO DA SAÚDE (MDB)	16/12/2025 18:21	Senha
RAFAEL DE OLIVEIRA (UNIÃO)	16/12/2025 18:22	Senha
MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)	16/12/2025 18:22	Senha
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	16/12/2025 18:22	Senha
FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)	16/12/2025 18:22	Senha
FÁBIO NASCIMENTO (REP)	16/12/2025 18:23	Senha
SONINHA DA SAÚDE (PP)	16/12/2025 18:24	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	16/12/2025 18:24	Senha
RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM (1)	16/12/2025 20:52	
JOTA MALON (PSB)	16/12/2025 20:53	Senha
BRUNO SUCESSO (SD)	16/12/2025 20:53	Senha
TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)	16/12/2025 20:53	Biometria
ISMAEL BRASILINO (PL)	16/12/2025 20:53	Senha
MAURO MOREIRA (REDE)	16/12/2025 20:53	Senha
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	16/12/2025 20:53	Senha
JUNINHO BOI (PSB)	16/12/2025 20:53	Senha
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	16/12/2025 20:53	Senha
BRUNO LEME (PDT)	16/12/2025 20:53	Senha
RAFAEL DE OLIVEIRA (UNIÃO)	16/12/2025 20:53	Senha
SONINHA DA SAÚDE (PP)	16/12/2025 20:53	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	16/12/2025 20:53	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	16/12/2025 20:53	Senha
MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)	16/12/2025 20:54	Senha
FÁBIO NASCIMENTO (REP)	16/12/2025 20:54	Senha
MIGUEL LOPES (PSD)	16/12/2025 20:54	Senha
CAMILA MARINO DA SAÚDE (MDB)	16/12/2025 20:54	Senha
FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)	16/12/2025 20:54	Senha
SIDINEY GUEDES (PRD)	16/12/2025 20:55	Senha
RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM (2)	16/12/2025 22:49	
TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)	16/12/2025 22:49	Biometria
BRUNO LEME (PDT)	16/12/2025 22:49	Senha
CAMILA MARINO DA SAÚDE (MDB)	16/12/2025 22:49	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	16/12/2025 22:50	Senha
JUNINHO BOI (PSB)	16/12/2025 22:50	Senha

ANEXO I

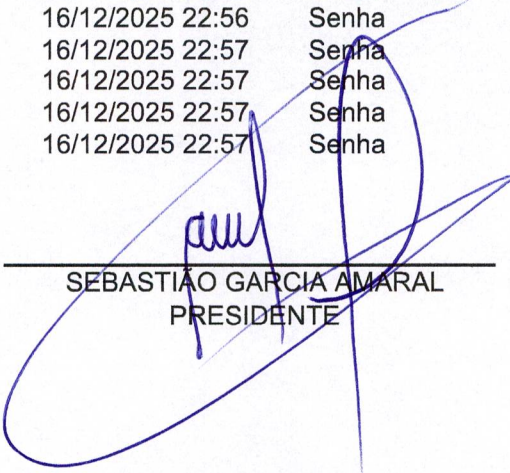
BRUNO SUCESSO (SD)	16/12/2025 22:50	Senha
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	16/12/2025 22:50	Senha
JOTA MALON (PSB)	16/12/2025 22:50	Senha
MAURO MOREIRA (REDE)	16/12/2025 22:50	Senha
SIDINEY GUEDES (PRD)	16/12/2025 22:51	Senha
FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)	16/12/2025 22:51	Senha
MIGUEL LOPES (PSD)	16/12/2025 22:51	Senha
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	16/12/2025 22:51	Senha
MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)	16/12/2025 22:52	Senha
FÁBIO NASCIMENTO (REP)	16/12/2025 22:52	Senha
SONINHA DA SAÚDE (PP)	16/12/2025 22:52	Senha
RAFAEL DE OLIVEIRA (UNIÃO)	16/12/2025 22:53	Senha
ISMAEL BRASILINO (PL)	16/12/2025 22:53	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	16/12/2025 22:53	Senha

RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM (3) 16/12/2025 22:56

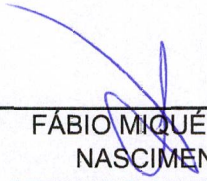
MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)	16/12/2025 22:56	Senha
BRUNO SUCESSO (SD)	16/12/2025 22:56	Senha
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	16/12/2025 22:56	Senha
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	16/12/2025 22:56	Senha
CAMILA MARINO DA SAÚDE (MDB)	16/12/2025 22:56	Senha
FÁBIO NASCIMENTO (REP)	16/12/2025 22:56	Senha
TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)	16/12/2025 22:56	Biometria
RAFAEL DE OLIVEIRA (UNIÃO)	16/12/2025 22:56	Senha
JOTA MALON (PSB)	16/12/2025 22:56	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	16/12/2025 22:56	Senha
SONINHA DA SAÚDE (PP)	16/12/2025 22:56	Senha
FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)	16/12/2025 22:56	Senha
SIDINEY GUEDES (PRD)	16/12/2025 22:56	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	16/12/2025 22:56	Senha
ISMAEL BRASILINO (PL)	16/12/2025 22:56	Senha
BRUNO LEME (PDT)	16/12/2025 22:57	Senha
MAURO MOREIRA (REDE)	16/12/2025 22:57	Senha
JUNINHO BOI (PSB)	16/12/2025 22:57	Senha
MIGUEL LOPES (PSD)	16/12/2025 22:57	Senha



FABIANA ALESSANDRI
PRIMEIRA SECRETÁRIA



SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
PRESIDENTE



FÁBIO MIQUÉIAS DO
NASCIMENTO
SEGUNDO SECRETÁRIO